P O R T A R I A

Nº 0510/2025

"Dispõe sobre extinção de vínculo empregatício."

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXTINGUIR por falecimento, o vínculo empregatício do servidor público municipal **DANILO CASCARDO DA COSTA,** matrícula nº. 9042-5, admitido em 23 de janeiro de 2024, para o cargo de **MOTORISTA,** com lotação na Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2025.

São Sebastião, 11 de fevereiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação na data supra.